

dos anualmente por meio de apostilamento ou termo aditivo, sempre que se fizer necessário.

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém/PA, 06 de Fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1039000

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 003/2022

3º Apostilamento ao CONVÊNIO Nº 003/2022, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e o CONSÓRCIO CDG PROGREDIOR BELÉM, cujo objeto é a absorção de mão de obra carcerária.

A Cláusula Quarta passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS:

Para prover o objeto do presente instrumento, será efetuado o repasse de recursos da empresa CONSÓRCIO CDG PROGREDIOR BELÉM para a SEAP, conforme especificado no plano de trabalho, no valor mensal estimado em R\$ 235.098,00 (duzentos e trinta e cinco mil e noventa e oito reais), em razão da alteração do valor do salário mínimo e contribuição previdenciária para o ano de 2024, conforme Decreto Federal nº11.864, de 27 de dezembro de 2023 – Diário Oficial da União – DOU de 27/12/2023/Edição: 245-D/Seção 1-Extra D, a contar de 01/01/2024 a 31/03/2024, sendo o valor da atualização R\$ 45.954,00 (quarenta e cinco mil novecentos e cinquenta e quatro reais), passando o valor total para o montante de R\$ 2.680.317,00 (dois milhões seiscentos e oitenta mil trezentos e dezessete reais), os quais ficarão assegurados na seguinte funcional programática: Programa de trabalho: 97.101 03.421.1500. 8228 - Assistência integrada ao preso, interno e egresso.

Natureza de despesa: 339036 (Salário) /339047 (Contribuições)

Fonte: 01799000062 / 02799000062

Plano Interno: 1030008228C

Os recursos serão transferidos para conta corrente bancária específica do Convênio, aberta exclusivamente para a execução do objeto proposto e acompanharão o valor vigente do salário mínimo, os quais serão atualizados anualmente por meio de apostilamento ou termo aditivo, sempre que se fizer necessário.

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém/PA, 06 de Fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1038986

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 001.2022

3º Apostilamento ao CONVÊNIO Nº 01/2022, firmado entre o Estado do Pará através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e o MUNICÍPIO DE BELÉM por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, cujo objeto é a absorção de mão de obra carcerária.

A Cláusula Quarta passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS:

Para prover o objeto do presente instrumento, será efetuado o repasse de recursos da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA para a SEAP, conforme especificado no plano de trabalho, no valor mensal estimado em R\$ 34.481,04 (Trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um mil e quatro centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo e contribuição previdenciária para o ano de 2024, conforme Decreto Federal nº11.864, de 27 de dezembro de 2023 – Diário Oficial da União – DOU de 27/12/2023/Edição: 245-D/Seção 1-Extra D, a contar de 01/01/2024 a 31/01/2024, sendo o valor da atualização R\$ 2.246,64 (Dois mil duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), passando o valor total para o montante de R\$ 469.052,76 (Quatrocentos e Sessenta e nove mil, cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos), os quais ficarão assegurados na seguinte funcional programática:

Programa de trabalho: 97.101 03.421.1500. 8228 - Assistência integrada ao preso, interno e egresso.

Natureza de despesa: 339036 (Salário) /339047 (Contribuições)

Fonte: 01799000062 / 02799000062

Plano Interno: 1030008228C

Os recursos serão transferidos para conta corrente bancária específica do Convênio, aberta exclusivamente para a execução do objeto proposto e acompanharão o valor vigente do salário mínimo, os quais serão atualizados anualmente por meio de apostilamento ou termo aditivo, sempre que se fizer necessário.

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém/PA, 06 de Fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1038990

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 06/2021

2º Apostilamento ao CONVÊNIO Nº 06/2021, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e a GILVAN DE P. SILVA - EIRELI, cujo objeto é a absorção de mão de obra carcerária.

A Cláusula Quinta passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS:

Para prover o objeto do presente instrumento, será efetuado o repasse de recursos da empresa GILVAN DE P. SILVA - EIRELI para a SEAP, conforme especificado no plano de trabalho, no valor mensal estimado em R\$ 10.971,24 (dez mil novecentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo e contribuição previdenciária para o ano de 2024, conforme Decreto Federal nº11.864, de 27 de dezembro de 2023 – Diário Oficial da União – DOU de 27/12/2023/Edição: 245-D/Seção 1-Extra D, a contar de 01/01/2024 a 31/12/2024, sendo o valor da atualização R\$ 4.289,84 (quatro mil duzentos e oitenta

e nove reais e oitenta e quatro centavos), passando o valor total para o montante de R\$ 127.365,84 (cento e vinte e sete mil trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), os quais ficarão assegurados na seguinte funcional programática:

Programa de trabalho: 97.101 03.421.1500. 8228 - Assistência integrada ao preso, interno e egresso.

Natureza de despesa: 339036 (Salário) /339047 (Contribuições)

Fonte: 01799000062 / 02799000062

Plano Interno: 1030008228C

Os recursos serão transferidos para conta corrente bancária específica do Convênio, aberta exclusivamente para a execução do objeto proposto e acompanharão o valor vigente do salário mínimo, os quais serão atualizados anualmente por meio de apostilamento ou termo aditivo, sempre que se fizer necessário.

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém/PA, 06 de Fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1038994

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 00663/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: REALIZAR A ESCOLTA DE 01 (UM) PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

Origem: ALTAMIRA;

Destino: BELÉM;

Período: 31/01/2024 a 01/02/2024;

Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Servidor(es):

5954176; FRANCISCO WALTER DE ARAUJO RAMOS; POLICIAL PENAL;

5954383; FABIO SANTOS DA SILVA; POLICIAL PENAL;

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORREA RODRIGUES

Protocolo: 1038926

PORTARIA Nº: 00660/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Origem: CAPANEMA;

Destino: SANTA IZABEL DO PARÁ;

Período: 19/01/2024 a 19/01/2024;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

Objetivo: CONDUZIR VTR COM 01 (UM) PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

54180771; GIOVANY RITA MATOS BARROSO; MOTORISTA;

Objetivo: REALIZAR A ESCOLTA DE 01 (UM) PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

97571603; VANDESON SOUZA DE SOUSA; POLICIAL PENAL;

Objetivo: REALIZAR A ESCOLTA DE 01 (UM) PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

5974941; DOUGLAS WILLIAN DA COSTA MONTEIRO; POLICIAL PENAL;

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORREA RODRIGUES

Protocolo: 1038920

PORTARIA Nº: 00667/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Origem: BELÉM;

Destino: REDENÇÃO;

Período: 03/02/2024 a 10/02/2024;

Diária(s): 7 e ½ (sete e meia);

Servidor(es):

Objetivo: VIABILIZAR A SEGUNDA VIA DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO E/OU CASAMENTO DE PPLS DA UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE REDENÇÃO - UCR REDENÇÃO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A SEAP E ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS/CENTRAL DE INFORMAÇÕES DE REGISTRO CÍVIL - CRCJUD.

54181680; GLEIDER CARVALHO LISBOA; AGENTE DE PORTARIA;

Objetivo: REALIZAR CADASTRO DE FAMILIARES PARA VISITA DA U.P, DEVIDO DEMANDAS REPRIMIDA.

5789362; ALBERTINA ZELIA DE FARIAS CHAGAS; AGENTE ADMINISTRATIVO;

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORREA RODRIGUES

Protocolo: 1038922

PORTARIA Nº: 00692/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: REALIZAR ENTREGA DE COLCHÕES E BALDES NA UCR PARAGOMINAS/SEAP.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;

Destino: PARAGOMINAS;

Período: 31/01/2024 a 31/01/2024;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

5816319; MANOEL MARIA CARDOSO CHAGAS; AGENTE PENITENCIÁRIO;

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORREA RODRIGUES

Protocolo: 1038917

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE ALEGAÇÕES FINAIS

A Comissão Processante, designada pela Portaria n.º 101/2023- GAB/SEAP/PA, de 07 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.500, de 08 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 35, §7, 113 e 125 da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, combinado com o art. 361 do Código de Processo Penal, INTIMA, pelo presente edital, para querendo apresentar alegações finais, a empresa JARGUILHEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS, CNPJ nº 37.091.904/0001-80, nos autos do Processo nº 2022/895166, no prazo de 10 (dez) dias úteis, após transcorridos 15 (quinze) dias da publicação desta intimação, na sede deste órgão, sito à Avenida João Paulo II, nº 602,